



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. n.º _____

- L E I Nº 1 111/68 -

PEDRO VALENTIM FERNANDES, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber - que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado, em todos os seus detalhes, o PLANO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, de vias - publicas, elaborado pelo Departamento de Serviços Públicos - da Prefeitura Municipal de Garça, no total de 49.036,00m2., o qual fica fazendo parte integrante da presente lei.

Artigo 2º - As obras de pavimentação - constantes dêste plano, serão executados com o produto de financiamento a ser contraído com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 20 de agosto de 1 968.

Pedro Valentim Fernandes
Prefeito Municipal.-

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data supra.

Sérgio Meraís
Sérgio Meraís

Diretor do Expediente.

iv/-



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. n.º _____

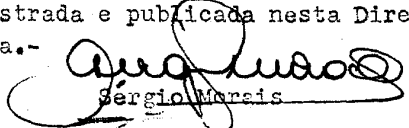
MEMORIAL DISCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE DE GARÇA, COM O SISTEMA ASFÁLTICO.

- 1º - PREPARO DO SUB-LEITO:- O preparo do Sub-Leito nas normas do D.E.R., por compactação do solo 10 - cal a 95% na espessura de 0,20 metros.
- 2º - B A S E:- A base será de pedra britada nº 4 e nº 3, compactada a 95%.
- 3º - IMPRIMADURA:- A imprimadura ligante, obedece as normas do D.E.R.
- 4º - CAMADA DE ROLAMENTO: A camada de rolamento será de 0,04 metros acabada, executada com pedras britadas nºs. 3, 2, 1, 0 e 00, com consumo mínimo de 6 quilos de asfalto por metro quadrado.

Garça, 20 de agosto de 1968.

Pedro Valentin Fernandes
Prefeito Municipal.-

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data supra.-


Sergio Morsis

Diretor do Expediente.

iv/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

RELAÇÃO DE NOME DAS RUAS A SEREM PAVIMENTADAS

TOTAL DE 49.036,00 mts.2.

RUAS A PAVIMENTAR	COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS	CO
Melchiades Nery de Castro	Padre Paulo de Toledo Leite e Paulista	
Prudente de Moraes	Carlos Ferrari e Padre Paulo de Toledo Leite	
Augusto Nascimento Castro	Minas Gerais e Padre Paulo de Toledo Leite	
Padre Paulo de Toledo Leite	Melchiades Nery de Castro e José Augusto Escobar	
Caramuru	Salviano Pereira de Andrade e Cel. Joaquim Piza	
Antenor de L. Campos	Salviano Pereira de Andrade e Cel. Joaquim Piza	
Salviano Pereira de Andrade	Armando Sales de Oliveira e Caramuru	
Sargento Wilson Abel de Oliveira	Armando Sales de Oliveira e Caramuru	
Barão do Rio Branco	Armando Sales de Oliveira e Caramuru	
Dr. Lara Campos	Dr. Miguel Bruno Ferreira e Riachuelo	
Maria Helena	Alfredo de Souza Castro e Brigadeiro Machado	
Brigadeiro Machado	Maria Helena e Dr. Orlando	

G A R Ç A =



PELO SISTEMA ASFÁLTICO NUM

MPRIMENTO M 1	LARGURA M 1	ÁREA M 2
470,00	9,00	4.320,00
320,00	9,00	2.880,00
160,00	9,00	1.440,00
476,00	9,00	3.384,00
282,00	9,00	2.538,00
282,00	9,00	2.538,00
160,00	9,00	1.440,00
160,00	9,00	1.440,00
160,00	9,00	1.440,00
80,00	10,00	800,00
150,00	10,00	1.500,00

	da	715,00	14,00	10.000,00
Av. Labiano Costa Machado	Rua Ligação e Trevo Alfredo Cotalt	621,42	14,00	8.700,00
Rua América	Ligação e São João	188,00	9,00	1.682,00
Rua Riachuelo	Rua Alfredo de Souza Castro e Caramuru	282,00	10,00	2.924,00
T O T A L		4.706,42	-	49.036,00

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente,
na Data supra.

Sergio Moraes
Diretor do Expediente.

Garcia, 20 de agosto de 1968.
Pedro Valentim Fernandes
Prefeito Municipal.